



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº 01/2023**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO** torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de matrículas e rematrículas dos cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I – Regular (1º ANO), 1º ao 5º ano e Projeto Criar Sesc, da Escola Sesc no Centro de Atividade do Sesc no município de Gurupi - TO

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O processo de matrícula e rematrículas das atividades de Educação das Escolas Sesc – TO é de responsabilidade da Secretaria da Escola Sesc no Tocantins, com localização:

**A) Gurupi -TO**, Rua D, Qd. 10, Lt. 01 a 05, Setor Engenheiro Waldir Lins; (Endereço para matrículas).

**B) Gurupi – TO**, R 3, Área municipal, S/N – Nº A.P.M 01ª, 415, CEP: 77423-030 – Loteamento Park Filo (Localização da Escola)

1.2. Após a leitura deste edital, em caso de dúvidas, **no anexo VII** consta os contatos da Unidade Escolar Sesc Tocantins.

1.3. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para alunos novatos e veteranos para o ano letivo de **2023**, nas seguintes Unidades e para os seguintes níveis e modalidades de ensino:

#### **A) Escola Sesc de Gurupi – Centro de Atividades Sesc Gurupi.**

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I. (1º ANO)
- Projeto Criar Sesc.

1.4. As vagas são limitadas para todos os cursos.

#### **2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (ALUNOS NOVATOS)**

- a) Agendamento eletrônico por meio do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), conforme dias e horários estabelecidos no anexo I deste edital.
- b) Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com referência aos dias disponíveis no anexo II e com os documentos exigidos conforme item 7.
- c) Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Valores no anexo V deste edital.

### **3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO (ALUNOS NOVATOS)**

3.1. O agendamento eletrônico é um sistema que proporciona que as famílias e/ou responsável escolham o dia e horário que deseja ir à escola efetivar a matrícula do seu (ua) filho (a).

3.2. Para realizar o agendamento escolar, será necessário ter o **CARTÃO DO SESC** (CREDENCIAL SESC) e ter o cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**.

3.3. Para os clientes que não tem o **CARTÃO SESC** e não tem cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**, acesse o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), realize os procedimentos solicitados ou procure uma Unidade do Sesc mais próxima.

#### **3.3.1. Sobre os procedimentos para fazer o cartão Sesc (Credencial Sesc):**

- Acesse o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)
- Clique em faça seu cartão e preencha os dados solicitados;
- Aguarde a validação da Equipe Sesc;
- Após validação você terá seu cartão (credencial) e poderá se cadastrar no **espaço do cliente**.

#### **3.3.2. Sobre os procedimentos para se cadastrar no espaço do cliente:**

- Acesse o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)
- Clique em Espaço do cliente;
- Realizar cadastro;
- Após a criação do seu login e senha, você poderá entrar e realizar seu agendamento escolar.

3.4. Para efetivação da **Matrícula** o responsável pelo aluno deverá fazer o Agendamento Eletrônico do seu atendimento,

- Através do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br),
- Barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login
- Agendamento Escolar.

**No primeiro momento só terão acesso os trabalhadores do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionário**, conforme as datas previstas no Anexo I, deste edital.

3.5. Para o agendamento eletrônico o responsável deverá estar de posse do seu CPF e **CARTÃO SESC DO ALUNO ATUALIZADO (Credencial atualizada)**.

#### **4. ETAPAS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO**

A). Essa etapa terá início em **13/09/2022**, e obedecerá às seguintes especificações:

1º - De **13/09/2022** o agendamento terá a prioridade para Dependentes do trabalhador do comércio, irmão de veteranos e filhos de funcionários.

2º - Os dias disponíveis no sistema de agendamento para realizar a matrícula, está disponível no **anexo II** deste edital.

**Parágrafo único. Acaso o sistema acuse agendamento de público não prioritário fora do prazo, a equipe da secretaria fará o cancelamento automático.**

4.1. O agendamento exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja atendimento, uma vez que a idade da criança deverá ser compatível com a turma selecionada no sistema, **conforme Item 5. do edital**. Comprovada a incompatibilidade, no ato do atendimento presencial na secretaria escolar, é **VEDADA** a matrícula, ficando o responsável obrigado a fazer um novo agendamento, caso ainda haja vaga no sistema.

4.2. Os pais ou responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e esta será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

4.3. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera**

do Sistema de Agendamento de Atendimento. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2023, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

4.4. O Agendamento de Atendimento na Secretaria Escolar só terá validade, nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, **anexo I deste edital**.

**Parágrafo único.** Fica vedado o atendimento de clientes que **formarem filas** e ou **não** apresentarem senha fornecida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc obtida pelo endereço eletrônico ([www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)).

## 5. DAS SERIES E ADMISSÃO

5.1 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC GURUPI** são limitadas, conforme quadro abaixo:

### EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ano/ Serie e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Matutino	15
	Vespertino	15
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Matutino	25
	Vespertino	25
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Matutino	25
	Vespertino	25
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Matutino	25
	Vespertino	25

### ENSINO FUNDAMENTAL:

Ano/ Serie	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Matutino	27
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2023).	Vespertino	27

### CRIAR SESC (PHE)

Ano/ Serie	Turno	Vagas
Criar Sesc – (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 6º ano no contraturno).	Matutino	50
	Vespertino	40

## 6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA (ALUNOS NOVATOS)

6.1 – Existência da vaga conforme item 5. deste edital.

6.2. Da documentação: Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

6.2.1. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

6.2. Na ausência do responsável, sendo o aluno menor de idade, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO

**A - As crianças que completarem 2(dois) anos até 31 de março de 2023 será obrigatório a cópia do CPF.**

### 7.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de Vacina;
- CPF do estudante;
- RG E CPF – Dos responsáveis
- Comprovante de Endereço;
- Cartão SUS;

## **7.2. ENSINO FUNDAMENTAL**

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- CPF do estudante;
- Cartão de Vacina;
- RG e CPF – Dos responsáveis
- Comprovante de Endereço;
- Cartão do SUS;

## **7.3. CRIAR SESC**

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de “Cursando” da escola de origem;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- RG e CPF – Dos responsáveis
- Comprovante de Endereço;

**Parágrafo único.** Será vedada a matrícula daqueles que não apresentarem a documentação exigida, conforme itens 7.1., 7.2. e 7.3. do edital, considerando que já houve tempo hábil para a quitação de qualquer pendência junto à secretaria escolar, no que tange a documentação do aluno e ou responsável legal.

## **8. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (ALUNOS NOVATOS)**

8.1. Após o preenchimento das vagas existentes na turma, será iniciada uma lista de espera, para o caso de desistência de algum aluno matriculado, no decorrer do processo de matrícula.

8.2. Na ocasião de entrar no sistema de agendamento escolar e não tiver disponível a vaga solicitada, o agendamento poderá ser realizado conforme item 8.3.

8.3. Para incluir o nome na **lista de espera** os pais ou responsáveis deverão acessar o endereço: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login e Agendamento Escolar, escolher a turma em que solicitam a vaga. Para tanto, necessitarão do CPF e Cartão do Sesc atualizado.

8.4. O Edital 01/2023 tem como público prioritário, **Dependente de Trabalhador do Comércio (Credencial Plena)**.

8.5. Ao ser convocado na lista de espera, o responsável terá o prazo de **24 horas** para efetivar a matrícula. Após este prazo, não havendo o comparecimento, o mesmo terá seu nome retirado da lista e haverá a convocação do próximo solicitante.

## **DA REMATRÍCULA:**

### **9. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (ALUNOS VETERANOS)**

9.1. O processo de matrículas nas Escolas Sesc acontecerá online, através do site do Sesc Tocantins [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)

9.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a matrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

9.3. A matrícula de estudantes veteranos dar-se-á no período de **03.NOV.2022 a 30.NOV.2022**, conforme Anexo III, deste Edital.

9.4. Os alunos veteranos têm prioridade às vagas, para isso é destinado um período exclusivo para sua matrícula, o período estará aberto de acordo as datas no **anexo III** deste edital.

9.5. Por não existir vagas excedentes nas Unidades Escolares, o responsável deverá realizar a matrícula na série/turma correspondente para o ano de 2023, respeitando o turno (matutino ou vespertino) que a criança estudou em 2022.

9.6. No que se refere a lista de material escolar, as famílias poderão optar em pagar a taxa do material ou entrega-lo, conforme descrito no item 15. Deste edital.

**Parágrafo único** – A unidade Escolar não se responsabiliza por perdas de vagas após as datas previstas para o período de matrículas.

## **10. DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA**

10.1. A matrícula exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja realizar o procedimento.

10.2. Somente o **titular do Cartão Sesc (Credencial)**, terá acesso para realizar a matrícula da criança na série/turma.

10.3. Para efetivar a matrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e seguir as seguintes instruções:

- a) Acessar a barra: **Espaço do cliente**;
- b) Efetuar Login e senha;
- c) Clicar em Matrículas 2023, e seguir os passos para efetivação da matrícula.
- d) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua matrícula, **anexo VII** consta os números para contato.

10.4. A matrícula da criança que pertence a categoria Dependente Trabalhador do Comércio/**FUNCIONÁRIO (Colaborador da Instituição Sesc)** deverá seguir as orientações:

- a) A partir do dia 26 de setembro de 2022, o responsável deverá entrar em contato com a secretaria escolar da unidade para realizar o agendamento da matrícula.
- b) Para os clientes dessa categoria a matrícula acontecerá presencialmente na secretaria escolar e central de atendimento.

**Parágrafo único**- É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a matrícula da criança.

## **11. DAS VAGAS**

11.1. As vagas para os veteranos são garantidas segundo normas deste edital.

11.2. A garantia da vaga é válida apenas quando se refere a mesma modalidade de ensino, a criança que em 2022 está matriculada na Educação Infantil e em 2023 irá para o Ensino Fundamental não terá como garantia a rematrícula.

**11.3. O 1º ano do Ensino Fundamental tem como limite 54 vagas.**

## **12. DO TÉRMINO DO PERÍODO DE REMATRÍCULAS. (ALUNOS VETERANOS)**

12.1. Os responsáveis que não realizarem a rematrícula no período previsto conforme datas em anexo III deste edital, poderão ficar sem a vaga desejada.

12.2. Com a finalização dos prazos para rematrícula, não nos responsabilizamos por perdas de vagas.

12.3. A partir da data final do término de rematrículas a Unidade Escolar poderá realizar a chamada da lista de espera.

## **13. DA ANUIDADE ESCOLAR**

13.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, constam no anexo V do edital.

13.2. A anuidade escolar será dividida em parcelas mensais, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, conforme valores constantes no Anexo III, sendo que a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

**13.3. A 1ª parcela da anuidade terá o desconto de 90% sobre o valor da parcela.**

13.4. A 2ª parcela terá vencimento em **12/02/2023**, e as demais sempre no **dia 12** (doze) dos meses subsequentes.

13.5. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

## 14. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, deverá ser a vista em dinheiro ou cartão (débito ou crédito) e boleto bancário, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula ou rematrícula.

14.2. **A 1ª parcela da anuidade terá o desconto de 90% sobre o valor da parcela.**

14.3. O responsável que optar em pagar na forma de boleto bancário terá que pagar o valor da primeira parcela da anuidade em uma única parcela. (obs.: boleto bancário somente para rematrícula que será realizada pelo site).

14.4. **ANUAL** - À vista, com 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2023**.

14.3. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será de exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional.

14.4. **Não aceitamos cheques.**

## 15. MATERIAL ESCOLAR

15.1. A lista de material escolar é dividida em duas partes:

a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – O responsável deverá pagar a taxa ou realizar a entrega na secretaria da unidade escolar.

b) **Material que vai na mochila da criança:** esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com o nome da criança.

15.2. Os responsáveis podem optar pela entrega do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo das seguintes formas:

a) **Pagamento da taxa** de material escolar utilizado ao longo do ano letivo, poderá ser realizado até o dia **30/03/2023**, dividido em até 3x no cartão de crédito. OU

b) Entrega dos itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na secretaria escolar da sua Unidade entre os dias 14 de fevereiro a 30 de março de 2023.

15.4. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

15.5. A criança que tiver sua matrícula efetivadas na modalidade: Criar Sesc e Ensino Fundamental, o responsável pela matrícula não precisará entregar ou pagar a taxa de material referente ao Criar Sesc.

15.6. Os valores referentes a taxa de material escolar estão no anexo VI deste edital.

Parágrafo único. O pagamento da taxa de material escolar é opcional, podendo os responsáveis optarem pelo pagamento ou entrega na escola de acordo os itens 15.2. a) e b) deste edital.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

16.2. A secretaria da escola fará a divulgação deste Edital e de todas as informações que achar pertinente aos pais e responsáveis através do nosso site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), e-mail e murais.

16.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

16.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

16.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- A) Anexo I – Cronograma de Agendamento Eletrônico.
- B) Anexo II – Cronograma de Matrículas para 2023.
- C) Anexo III – Cronograma de Rematrículas.
- D). Anexo IV– Rematrícula de funcionários.
- E). Anexo V – Valores Educação
- F). Anexo VI – Valores da taxa/Material escolar (O responsável poderá pagar ou entregar)
- G) Anexo VII – Contatos das Escolas.
- H) Anexo VIII Lista de Material Escolar 2023.



Dayane Martins Resende  
Coordenadora de Educação  
Centro de Atividades/TO

Serviço Social do Comércio – Sesc  
Departamento Regional do Tocantins  
Coordenadoria de Educação

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO**

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data
<b>1ª ETAPA</b>	<b>- Dependentes de Trabalhador do Comércio</b>	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc.	<b>13/09/2022</b>

**OBS: O sistema de agendamento estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia.**

**CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR PARA AS MATRÍCULAS DE 2023**

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data Matrículas
<b>1ºETAPA</b>	<b>- Dependentes de Trabalhador do Comércio</b>	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	<b>26/09/2022 a 14/10/2022</b>

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS 2021 EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES**

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
<b>1ºETAPA</b>	Gurupi	<b>Rematrículas</b>	<b>VETERANOS</b>	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	<b>03/11/2022 a 29/11/2022</b>

**OBS: O sistema para Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.**

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS DE FILHOS DE FUNCIONÁRIOS**

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
1ª ETAPA	Gurupi	Rematrículas	VETERANOS	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	19/09/2022 a 23/09/2022

**ANEXO V**

**VALORES EDUCAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR – 2023**

**ESCOLAS SESC GURUPI 2023**

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.408,00	R\$ 3.237,60	R\$ 12 x 284,00 ( 1ª parcela com 90% de desconto).

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.684,00	R\$ 3.499,80	12 x 307,00 ( 1ª parcela com 90% de desconto).

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 60,00 ( 1ª parcela com 90% de desconto).
Público em Geral	R\$ 225,00

**ANEXO VI**

**VALORES TAXA DO MATERIAL ESCOLAR.**

Categoria	Valor da Taxa	Formas de pagamento
Educação Infantil	R\$ 130,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento da taxa poderá ser efetuado até 30 de março de 2023, podendo ser dividido em 3x no cartão de crédito.</li><li>• Boleto, somente pagamento à vista.</li></ul>
Ensino Fundamental	R\$ 120,00	
Projeto Criar Sesc	R\$ 70,00	

**ANEXO VII**

**CONTATOS DAS UNIDADES ESCOLARES SESC TOCANTINS**

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
<b>Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional Sesc Gurupi</b>	(63) 3301-2100.	8h às 12h
	(63) 3201-2107	14h às 18h
	(63) 3301-21-09	
<b>WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.</b>	(63) 98447-5160	

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**Educação Infantil.**  
**Sesc Escola Gurupi**

**MINIGRUPO (2 anos até 31 de março de 2023)**

**Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega dos na secretaria escolar até o dia 10/03/2023).**

- ✚ 1 caixa do Meu 1º giz de cera
- ✚ 2 caixas de massa de modelar com 12 unidades
- ✚ 2 caixas de lápis de cor com 12 unidades
- ✚ 1 pote de tinta para tecido 250ml preto
- ✚ 1 estojo de canetinha hidrocor com 12 unidades (grossa)
- ✚ 1 resma de papel A4(500FLS) Branco
- ✚ 2 folhas de papel laminado colorido
- ✚ 2 folhas de cartolina comum
- ✚ 2 folhas de papel dupla-face preta
- ✚ 2 folhas de papel cartão colorido
- ✚ 2 metros de papel contact incolor
- ✚ 1 pacote de papel filipino A3
- ✚ 1 canetas para tecido (qualquer cor)
- ✚ 1 rolos de fita adesiva grossa
- ✚ 1 tubo de cola branca 180ml
- ✚ 1 folha de papel manteiga
- ✚ 1 Pacote de palito de picolé com 50 unidades

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 2 Cadernos de desenho 96 folhas (capa dura)
- ✚ 1 lupa grande
- ✚ 1 lanterna recarregável
- ✚ 1camiseta VELHA de adulto (p/pintura)
- ✚ 1 toalha de mão, com nome da criança
- ✚ Um copo com alça ou Garrafinha de agua (na mochila desde 1º dia)
- ✚ 1 tesoura sem ponta

➤ **Livros paradidáticos:**

**1º semestre:**

**Livro:** Os dez saczinhos  
**Autora:** Tatiana Belinky  
**Editora:** Paulinas

**2º semestre:**

**Livro:**  
- O rei bigodeira e sua banheira  
- A casa sonolenta  
**Autora:** Audrey Wood e Don Wood  
**Editora:** Brinque-Book

**Material de higiene pessoal.**

Manter diariamente na mochila.

Fralda descartável

Lenço umedecido

Muda de roupa completa

Pomada para evitar assaduras

Sabonete

Toalha de mão

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todo material individual precisa estar identificado com o nome da criança e o grupo.
2. Procurem adquirir materiais de boa qualidade e observem a data de validade.
3. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**Educação Infantil.**  
**Sesc Escola Gurupi**

**GRUPO I (3 anos até 31 de março de 2023)**

**Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega dos na secretaria escolar até o dia 10/03/2023).**

- |  |   |
|--|---|
| ✚ 1 caixa de lápis de cor com 12 unidades      | ✚ 2 metros de papel contact incolor               |
| ✚ 1 pote de tinta guache 250 ml                | ✚ 1 pacote de palito de picolé com 50 unidades    |
| ✚ 1 caixas do Meu 1º giz de cera               | ✚ 1 pote de tinta guache (250ml - cores variadas) |
| ✚ 1 caixa de massa de modelar, com 12 unidades | ✚ 1 rolo de fita adesiva grossa                   |
| ✚ 1 folha de papel manteiga                    | ✚ 2 rolos de fita adesiva colorida fina           |
| ✚ 1 resma de papel A4(500FLS) Branco           | ✚ 1 pacote de filipinho A3                        |
| ✚ 2 folhas de papel dupla-face preto           | ✚ 1 tubo de cola branca 90g                       |
| ✚ 2 folhas de papel cartão preto               |   |

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 2 cadernos de desenho 96 folhas ( capa dura)
- ✚ 1 camiseta velha de adulto, para pintura
- ✚ 1 lanterna recarregável
- ✚ 1 lupa grande
- ✚ 1 tesoura sem ponta
- ✚ Um copo com alça ou Garrafinha de agua (na mochila desde 1º dia)
- ✚ 2 caixas de sapato vazia e sem tampa.

**Livros paradidáticos:**

**1º semestre**

**Livro:** Sete cachorros amarelos

**Autora:** Ivana Rando

**Editora:** Brinque-Book

**2º semestre (Escolher um dos livros para comprar)**

**Livro:** Coleção que bicho será?

- Que bicho será que fez a coisa?

- Que bicho será que fez o buraco?

- Será mesmo que é bicho?

- Que bicho será que botou o ovo?

- Que bicho será que a cobra comeu?

**Autor:** Ângelo Machado

**Editora:** Nova Fronteira

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todo material individual estar identificado com o nome da criança e o grupo.
2. Procurem adquirir materiais de boa qualidade e observem a data de validade.
3. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**Educação Infantil.**  
**Sesc Escola Gurupi**

**GRUPO II (4 anos até 31 de março de 2023)**

***Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega dos na secretaria escolar até o dia 10/03/2023).***

- |   |  |
|---|--|
| ✚ 1 pote de tinta guache 250 ml                             | ✚ 2 folhas de papel cartão colorido              |
| ✚ 1 caixa de massa de modelar com 12 unidades               | ✚ 2 folhas de papel celofane colorido            |
| ✚ 1 caixa de lápis de cor com 12 unidades                   | ✚ 1 resma (500 fls.) de papel <b>A4</b> colorido |
| ✚ 1 estojo de hidrocor grosso com 12 unidades               | ✚ 1 rolo de fita crepe grossa                    |
| ✚ 1 estojo de canetinha hidrográfica com 12 unidades (fina) | ✚ 1 rolo de fita adesiva transparente grossa     |
| ✚ 1 caneta permanente preta                                 | ✚ 1 caixa de giz de cera                         |
| ✚ 2 folhas de papel dupla-face colorido                     | ✚ 1 pacote de palito de picolé com 50 unidades   |
|   | ✚ 2 metros de contact transparente               |

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 1 caderno meia – pautado (capa dura com 48 folhas).
- ✚ 1 caderno de desenho 96 folhas ( capa dura)
- ✚ Pasta de plástico com aba elástica tamanho A4
- ✚ 5 lápis de escrever. (Enviar de acordo a necessidade)
- ✚ 1 apontador com depósito.
- ✚ 1 camiseta VELHA de adulto (p/ pintura)
- ✚ 1 lanterna recarregável
- ✚ 1 tesoura sem ponta
- ✚ Um copo com alça ou Garrafinha de água (na mochila desde 1º dia)

**Livros Paradidáticos:**

**2º Semestre (Escolher um dos livros para comprar)**

**1º Semestre**

**Livro:** Gildo  
**Autora:** Silvana Rando  
**Editora:** Moderna

**Livro:** Coleção Elmer  
- Elmer o elefante xadrez  
- Elmer e a borboleta  
- Elmer e os hipopótamos  
- Elmer e os monstros  
**Autor:** Marie-Louise Gay

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todo material individual precisa ser identificado com o nome da criança e o grupo.
2. Procurem adquirir materiais de boa qualidade e observem a data de validade.
3. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**Educação Infantil.**  
**Sesc Escola Gurupi**

**GRUPO III (5 anos até 31 de março de 2023)**

**Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega na secretaria escolar).**

- |   |  |
|---|--|
| ✚ 1 caixa de giz de cera com 12 unidades                  | ✚ 2 metros de papel contact transparente |
| ✚ 1 caixa de lápis de cor grande com 12 unidades          | ✚ 1 pacote de papel filipino A3          |
| ✚ 1 caixa de massa de modelar com 12 unidades             | ✚ 1 rolo de fita crepe grossa            |
| ✚ 1 pote de tinta guache de 250 ml                        | ✚ 2 rolos de fita adesiva colorida fina  |
| ✚ 1 estojo de canetinha Hidrocor com 12 unidades (grossa) | ✚ 1 tubo de cola branca 90g              |
| ✚ 1 estojo de canetinha hidrocor com 12 unidades (fina)   | ✚ 1 pacote de papel filipino A4          |
| ✚ 2 folhas de papel dupla-face VERMELHO                   | ✚ 1 pacote de papel vergê A4 C/50        |
| ✚ 2 folhas de papel cartão VERMELHO                       | ✚ 1 caneta permanente preta (ponta fina) |
| ✚ 1 folha de crepom colorido                              |  |

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 1 caderno meia – pauta (capa dura com 48 folhas).
- ✚ 1 caderno de desenho 96 folhas (capa dura)
- ✚ 1 Pasta de plástico com aba elástico tamanho A4
- ✚ 1 camiseta velha de adulto (p/ pintura)
- ✚ 2 apontadores com depósito (Enviar de acordo a necessidade)
- ✚ 5 lápis de escrever (Enviar de acordo a necessidade)
- ✚ 1 lupa
- ✚ 1 tesoura sem ponta
- ✚ Um copo com alça ou Garrafinha de agua (na mochila desde 1º dia)

**Livros Paradidáticos:**

**1º semestre (Escolher um dos livros para comprar)**  
**Coleção: “O gato Grato”**

Atum, o gato grato cai no mundo  
Atum, o gato grato  
Atum, o gato grato faz um som  
Atum, o gato grato esportista nato  
Autora: Thais Laham Morello  
Ilustradora: Juliana Basile

Editora Carochinha

**2º Semestre**

**O carteiro chegou**

Autores: Janet e Allan Ahlberg  
Editora Companhia das letrinhas

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todo material individual precisa estar identificado com nome da criança e o grupo.
2. Procurem adquirir materiais de boa qualidade e observem a data de validade.
3. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**Ensino Fundamental**  
**Sesc Escola Gurupi**

**1º ano do Ensino Fundamental I**

**Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega na secretaria escolar).**

- ✚ 1 caixa de lápis de cor grande com 12 unidades
- ✚ 1 pote de tinta guache de 250 ml
- ✚ 1 estojo de canetinha Hidrocor com 12 unidades (grossa)
- ✚ 2 folhas de papel dupla-face na cor preta
- ✚ 2 folhas de papel cartão na cor preta
- ✚ 1 resma (500fls.) A4 branco
- ✚ 1 pacote de papel filipino A3
- ✚ 1 rolo de fita crepe grossa
- ✚ 1 tubo de cola branca 90g
- ✚ 1 Tubo de cola de isopor 90g
- ✚ 1 pacote de papel filipino A4
- ✚ 1 caneta permanente preta (ponta fina)

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 1 caderno brochura 96 folhas (capa dura grande)
- ✚ 1 caderno meia pauta 96 folhas capa dura
- ✚ 1 caderno de desenho (grande de capa dura com 48 folhas)
- ✚ 1 régua
- ✚ 1 lupa
- ✚ 1 estojo com lápis, borrachas e apontador
- ✚ 1 pasta catálogo com 100 envelopes
- ✚ 1 camiseta velha de adulto (para pintura)
- ✚ 1 tesoura sem ponta
- ✚ 1 caneca com alça ou uma garrafa squeeze para beb. água.
- ✚ 1 agenda escolar

**Livros literários:**

**1º semestre**

**Livro:** Caça ao tesouro

**Autora:** A.J. Wood

**Ilustrador:** Maggie Downer

**Tradutor:** Gilda de Aquino

**Observações:**

1. Livros literários: o trabalho com o livro literário faz parte da rotina do Ensino Fundamental. Desta forma, recomendamos que realizem a compra dos livros antes do início de cada semestre (de acordo com a lista acima). A compra dos mesmos pode ser feita através de sites (internet) e livrarias.
2. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109

**Livros Didáticos:**

**Disciplina:** Língua Portuguesa e Matemática

**Nível:** Ensino Fundamental I

**Ano:** 1º ano

**Editora FTD** (Angélica Alves Prado e Kátia Stocco Smole-Maria)

Teremos preços especiais para as famílias Sesc.

**- R\$159,60 CADA DISCIPLINA (a caixa contém todo o apoio para os dois semestres do ano letivo)**

- **Em breve Informaremos como a compra deverá ser realizada.**



**Editora:** Brink-book

**2º semestre**

**Livro:** Viviana Rainha do Pijama

**Autor:** Steve Webb

**Editora:** Salamandra

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2023**  
**CRIAR SESC**  
**Sesc Escola Gurupi**

**CRIAR SESC**

**Material de uso individual utilizado pelo estudante ao longo do ano letivo. (Poderá ser paga a taxa ou realizar a entrega na secretaria escolar).**

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ✚ 1 pacote de papel filipinho A4                        | ✚ 1 fita adesiva decorativa       |
| ✚ 1 Papel chamex A4 100 fls                             | ✚ 05 metros de fita de cetim      |
| ✚ 2 folhas papel dupla face (preto)                     | ✚ 1 pacote Palito de picolé       |
| ✚ 2 tubos de cola para artesanato                       | ✚ 1 pacote massa de modelar       |
| ✚ 1 tubo de cola Branca – 90g                           | ✚ 1 pacote de papel vergê A4 c/50 |
| ✚ 1 estojo de canetinha hidrocor- ponta fina (12 cores) |                                   |
| ✚ 1 estojo de lápis de cor (12 cores/ grande)           |                                   |

**Material individual que precisa estar na mochila no primeiro dia de aula. (A reposição deste material é de responsabilidade dos responsáveis).**

- ✚ 1 estojo contendo: lápis, borracha, apontador régua e tesoura.
- ✚ 1 copo com alça ou Garrafa squeeze para beber água.
- ✚ 1 camiseta velha de adulto (para pintura)

**Observações:**

1. Procure adquirir materiais de boa qualidade e observem a data de validade. Lápis, borracha e apontador devem ser repostos conforme a necessidade do aluno e/ou quando acabarem.
2. Lembramos que os materiais de uso diário da mochila do aluno, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
3. O (a) aluno (a) é responsável por cuidar e zelar de todos os seus pertences.
4. Qualquer dúvida poderá entrar em contato: (63) 3301-2107/2109



Dayane Martins Resende  
Coordenadora de Educação  
Centro de Atividades/TO

